

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicação no quadro de avisos da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana, de acordo com o Art.
167, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 16 de fevereiro de 2018

0002/186

PORTARIA 012/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 008/2018, de 10 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores referentes às matrículas e mensalidades dos cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia/Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, para alunos contemplados com convênio, na forma a seguir exposta:

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:

- a) Matrícula para Novatos ————— R\$ 400,75***
- b) Mensalidades até dia 05 ————— R\$ 356,57***

II- Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física e Administração:

- a) Matrícula para Novatos ————— R\$ 400,75***
- b) Mensalidades até dia 05 ————— R\$ 356,57***

III- Cursos de Licenciatura em Matemática, Biologia, História, Letras e Pedagogia:

- a) Matrícula para Novatos ————— R\$ 252,95***
- b) Mensalidades até dia 05 ————— R\$ 222,21”***

Art. 2º - Os valores que constam no artigo 1º e incisos desta Portaria, referem-se ao Semestre - 2018.1.

Art. 3º - As mensalidades terão vencimento a cada dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 16 de fevereiro de 2018.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Recebido
16/02/18
Assinatura